

Prefeitura Municipal de Central

Termo Aditivo

**GABINETE DO PREFEITO**

8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 288/2016

O **MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça José de Castro Dourado, nesta cidade, com inscrição no C.N.P.J. nº 14.136.816/0001-51, aqui representada pelo Senhor Prefeito **UILSON MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua JK, S/N, portador da cédula de Identidade nº 03.267.533-03 SSP/BA e C.P.F. nº 321.273.245-87, e a Empresa **SILVA E MATOS CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ/MF nº 09.658.698/0001-01 situada à Rua Castelo Branca, Nº 01, CEP: 44.950-000, Centro, Uibaí/BA, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimentos/Contrato Social, pelo Sr. **Antônio Carlos Matos da Silva**, cadastrado no, portador de documento de identidade nº 06.482.628-71 SSP/BA, CPF/MF nº 278.239.608-00, doravante denominadas, respectivamente, CONTRATANTE E CONTRATADA, com base no Edital da **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2016**, e correspondente Adjudicação publicada na Imprensa Oficial e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem pactuar o presente contrato de prestação de serviço, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de fls.01, do processo administrativo nº 001/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

O presente Termo Aditivo, conforme autoriza o artigo 65, inciso I, b) da Lei 8.666/93, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Construção de Quadra Poliesportiva no Distrito de Tanque Novo, Zona Rural do Município de Central/BA.

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Pela contratação do objeto, a CONTRATANTE prorrogará o presente contrato por igual período até 29/04/2020, podendo ainda ser prorrogado de acordo com necessidade da Administração, limitada a sessenta meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

Fica determinado o foro desta Comarca de Central, neste estado, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes do presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Central/BA, 01 de Novembro de 2019.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SILVA E MATOS CONSTRUÇÕES LTDA-
ME
CNPJ/MF n.º 09. 658.698/0001-01
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____